



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 7.252/2025**

**EXONERA SERVIDOR DE CARGO OCUPANTE, O  
NOMEIA PARA NOVO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II, segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal , Lei Municipal nº 1.465/2006 e Lei Municipal nº 2.083/2022;

CONSIDERANDO o resultado das eleições referente ao Edital de Convocação para Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Públicas da Rede Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, ocorrida em 24 de junho de 2025 conforme Ata de apuração de votos realizada pela Comissão Eleitoral nomeada através de Portaria nº 7.203 de 22 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica exonerada a Senhora MARIA MARILENE ARRIEL GUISSONI do seu cargo comissionado de DIRETORA NA ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA SALGADO DA COSTA, a partir de 24 de junho de 2025.**

**Art. 2º - Fica nomeada a Senhora MARIA MARILENE ARRIEL GUISSONI para o cargo de DIRETORA NA ESCOLA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

GLÓRIA SALGADO DA COSTA, correspondente ao biênio 2025-2026, a partir de 24 de junho de 2025.

Art. 3º - Deverá o Departamento Pessoal realizar as anotações necessárias na pasta da referida servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.038/2025.

Santo Antônio do Amparo (MG), 14 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por  
VELAR:596785266 CARLOS HENRIQUE  
20 AVELAR:59678526620  
Dados: 2025.07.14 17:06:13  
-03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

